



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2026

Declara a Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora Patrimônio Histórico, Cultural, Religioso e Arquitetônico do Município de Iraí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada Patrimônio Histórico, Cultural, Religioso e Arquitetônico do Município de Iraí a Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora, localizada na área central da cidade, em reconhecimento à sua relevância para a história, a cultura, a fé e a identidade do povo iraiense.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei tem por objetivo preservar a memória histórica do Município, valorizar o patrimônio cultural local e incentivar ações voltadas à sua conservação e divulgação.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover o registro da Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora em cadastro municipal de bens de interesse histórico, cultural, religioso e arquitetônico.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover ações de preservação, valorização, proteção, divulgação e incentivo à conservação do patrimônio reconhecido por esta Lei, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º Poderá ser instalada junto ao imóvel placa indicativa contendo a identificação de Patrimônio Histórico, Cultural, Religioso e Arquitetônico do Município de Iraí, acompanhada de breve registro histórico sobre sua importância para a comunidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, 22 de junho de 2026.

PAULO MARTINS
Vereador Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que declara a Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora como Patrimônio Histórico, Cultural, Religioso e Arquitetônico do Município de Iraí.

A história da Igreja Matriz confunde-se com a própria história do município. Desde os primórdios da comunidade, quando a localidade era conhecida como Fontes do Barreiro do Mel, posteriormente Águas do Mel e, mais tarde, Iraí, a fé católica esteve presente na vida dos moradores e contribuiu significativamente para a formação social, cultural e espiritual da população.

Registros históricos apontam que a primeira capela foi construída em 1917, por meio de doações da comunidade, período em que a imagem de Nossa Senhora Auxiliadora já era venerada pelos moradores. A primeira missa celebrada na localidade ocorreu em 1919, conduzida pelo Beato Manuel Gomes Gonzales, consolidando a presença da Igreja Católica na então comunidade das Águas do Mel.

Ao longo das décadas, a comunidade ergueu sucessivamente templos maiores para atender o crescimento da população. A atual Igreja Matriz teve sua construção iniciada em 1951, sendo edificada em alvenaria e solenemente consagrada em 16 de abril de 1961, tornando-se um dos mais importantes marcos arquitetônicos e religiosos de Iraí.

A Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora foi criada oficialmente em 23 de fevereiro de 1935, tendo como primeiro pároco o Padre Francisco Maria Kill. Desde então, a igreja tornou-se referência de fé, acolhimento e união comunitária, acompanhando os principais momentos da história do município.

A devoção a Nossa Senhora Auxiliadora faz parte da identidade cultural de Iraí há mais de um século. Diversos relatos históricos registram momentos em que a comunidade buscou a proteção da padroeira diante de dificuldades, fortalecendo os laços religiosos que atravessam gerações.

Além de seu inegável valor religioso, a Igreja Matriz constitui importante patrimônio arquitetônico e histórico, preservando elementos que testemunham a trajetória do município, a organização comunitária e a herança cultural deixada pelos pioneiros que ajudaram a construir Iraí.

Diante de sua relevância histórica, cultural, religiosa e arquitetônica, o reconhecimento oficial da Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora como Patrimônio Histórico, Cultural, Religioso e Arquitetônico do Município representa um ato de preservação da memória coletiva, de valorização da identidade local e de respeito às gerações que contribuíram para a construção da história iraiense.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camairai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente matéria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, 22 de junho de 2026.

PAULO MARTINS
Vereador Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai